

TABELA DE TARIFAS

Vigência: 1º de Janeiro de 2023



Conforme prevê o contrato de concessão entre o Estado do Espírito Santo e a ES Gás, a tarifa é reajustada em função do repasse do reajuste do valor da molécula de gás e do transporte. Assim, informamos aos consumidores que entra em vigor no dia 01 de janeiro de 2023 a nova tabela de tarifas de gás natural canalizado de acordo com a Decisão ARSP nº 004 de 21 de dezembro de 2022. Os valores serão aplicados conforme a legislação vigente e incluem ICMS, PIS e COFINS. Também disponível em www.esgas.com.br.

Segmento Residencial - Individual

Classe	Valor Mensal (m³)		Valor Fixo (R\$)	Valor Variável (R\$/m³)
1	-	8,00	52,57	-
2	8,01	16,00	10,58	4,9281
3	16,01	55,00	5,15	5,2674
4	Acima de 55,01		-	5,3672

Segmento Residencial - Medição Coletiva

Classe	Valor Mensal (m³)		Valor Fixo (R\$)	Valor Variável (R\$/m³)
1	-	15,00	94,18	-
2	15,01	60,00	13,94	6,4266
3	60,01	200,00	16,49	6,3841
4	200,01	500,00	33,40	6,2996
5	Acima de 500,01		54,61	6,2572

Segmento Comercial

Classe	Valor Mensal (m³)		Valor Fixo (R\$)	Valor Variável (R\$/m³)
1	-	200,00	94,18	5,6217
2	200,01	1000,00	13,66	6,0242
3	1000,01	5000,00	289,05	5,7489
4	5000,01	15000,00	713,07	5,6640
5	Acima de 15.000,01		4.843,92	5,3887

Segmento Industrial

Classe	Valor Mensal (m³)		Valor Fixo (R\$)	Valor Variável (R\$/m³)
1	-	1.000,00	114,56	6,2402
2	1.000,01	5.000,00	1.165,91	5,1889
3	5.000,01	50.000,00	5.850,22	4,2520
4	50.000,01	300.000,00	9.254,21	4,1840
5	300.000,01	500.000,00	23.035,04	4,1381
6	500.000,01	1.000.000,00	45.885,33	4,0923
7	1.000.000,01	10.000.000,00	68.735,62	4,0694
8	Acima de 10.000.000,01		690.640,39	4,0073

Cogeração e Climatização

Classe	Valor Mensal (m³)		Valor Fixo (R\$)	Valor Variável (R\$/m³)
1	-	15.000,00	870,83	4,0396
2	15.000,01	45.000,00	1.386,73	4,0052
3	45.000,01	300.000,00	4.238,31	3,9419
4	300.000,01	900.000,00	12.506,81	3,9142
5	900.000,01	3.000.000,00	44.308,77	3,8789
6	Acima de 3.000.000,01		135.474,34	3,8485

Segmento GNV - Gás Natural Veicular *

Classe	Valor Mensal (m³)	Valor Fixo (R\$)	Valor Variável (R\$/m³)
1	-	6.186,03	4,1113

* Valor Variável calculado com base no ATO COTEPE/PMPF 19/22 (ICMS ST), sujeito a alterações a partir de 16/01/23.

Segmento Matéria Prima

Classe	Valor Mensal (m³)		Valor Fixo (R\$)	Valor Variável (R\$/m³)
1	-	300.000,00	16.874,63	3,9668
2	300.000,01	900.000,00	35.037,07	3,9063
3	900.000,01	3.000.000,00	87.828,31	3,8476
4	3.000.000,01	15.000.000,00	120.336,96	3,8367
5	15.000.000,01	60.000.000,00	501.960,34	3,8113
6	Acima de 60.000.000,01		1.364.146,49	3,7969